

**PORTARIA N°. 086/2016.**

**Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, e o parecer jurídico n/011/2016.

Considerando o tratamento de Saúde concedido a servidora **ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ** mat. 6432/01 concedido pela Portaria n° 085/2016 e a licença maternidade que será concedida após o termino deste atestado e após será concedida a licença premio .

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **14/03/2016 a 16/12/2016**, ao Servidor Municipal, **FERNANDO AUGUSTO JUNG**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o n°. 088.329.589-02, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor IV – Artes –, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de Março de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais